

1410ª Sessão Ordinária

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Viviane Redin Mergen. Declarada aberta a Sessão, a Presidente dispensou o Hino Municipal por força maior. Em seguida solicitou a Primeira Secretária Mara Simone Seibert que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores: Evaldir Jacob Dries, Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Francisco Bernardy, Gilberto Abel Schäfer, Leandro Timm e Paulo Vanderlei Folmer. A Presidente efetuou a leitura bíblica. Após, a Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata Milésima Quadringentésima Nona que foi aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício sem número da Associação das Agricultoras de Arroio do Tigre e a EMATER/RS – Ascar convidando a Presidente e os demais Vereadores para o VIII Fórum Municipal de Segurança e Soberania Alimentar, com o tema: aromas, sabores e potencialidades da fruticultura em Arroio do Tigre/RS. O evento realizar-se-à no dia seis de outubro do corrente ano. Ademais, foi lido o Ofício nº 409/2017 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre encaminhando para apreciação e votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 077/2017 que autoriza o Poder Executivo a contratação emergencial por excepcional interesse público. Projeto de Lei nº 080/2017 que autoriza o Poder Executivo a incluir no orçamento e abrir crédito especial no montante de R\$ 85.934,20 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Projeto de Lei nº 082/2017 que concede subvenção social a EMEF's e EMEI's municipais, conforme especifica. Na Ordem do Dia estavam: Projeto de Lei nº 072/2017 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Artigo 31 da Constituição Federal, Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e Resolução nº 936/2012 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), revoga a Lei Municipal n. 1.343/2001, Lei Municipal n. 1.431/2002, Lei Municipal n. 1.660/2005 3 Lei Municipal n. 2.862/2007 e da outras providências e Projeto de Lei nº 078/2017 que estabelece o Código Tributário do Município de Arroio do Tigre, consolidada a Legislação Tributária e dá outras providências. Após solicitou ao Diretor que fizesse a Leitura da ementa e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 072/2017, onde o Relator Leandro Timm emitiu parecer favorável assim como os demais membros da

Comissão. A Presidente colocou o referido Projeto em discussão e encaminhou o mesmo para votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida solicitou ao Diretor que fizesse a Leitura da ementa e o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 078/2017, onde o Relator Leandro Timm emitiu parecer favorável assim como os demais membros da Comissão. A Presidente colocou o referido Projeto em discussão e encaminhou o mesmo para votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida abriu espaço para a Tribuna Livre onde o Senhor José Francisco Telöken estava inscrito com o tema: o Sul é meu País. A Presidente o convidou para fazer uso da palavra. Iniciou explicitando que no dia sete de outubro ocorrerá a votação de um Plebiscito nos três Estados do Sul que cria um novo País compreendendo os três Estados do Sul. No Município estarão disponíveis urnas para votação na Praça Pedro Tomaz Finkler, no Ponto Comercial Vem Bebidas e outra no Posto V8 em Vila Progresso. Relatou que no ano passado já teve votação com apenas uma urna no município de Sobradinho e Arroio do Tigre. Agora, nesta votação, todos os municípios do Centro Serra, assim como os demais municípios dos três Estados do Sul terão urnas para votação. Nesta segunda votação a meta é pelo menos um milhão de votos favoráveis a secessão, pois a última alcançou apenas oitocentos e sessenta mil votos. Continuando, disse que esse documento vai para a ONU para ser analisado. Apesar de que no Art. 1º da Constituição proíbe a dissolução dos Estados Membros da União, no entanto o Art. 4º da Constituição preceitua que o Brasil é signatário a ONU. Uma vez o plebiscito aprovado pela ONU, esta viria ao Sul do Brasil para realizar estudos quanto às características da economia, cultura e costumes. Após o estudo e reconhecido a condição de criar um novo Estado, o órgão solicitará ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que disponibilizará um plebiscito oficial onde a aprovação terá que atingir pelo menos cinquenta e um por cento de votos favoráveis ao plebiscito. Citou como exemplo a luta da Catalunha, na Espanha por sua independência. Em sua opinião, o Brasil nasceu errado, se criou errado e continua errado. Finalizou dizendo que os três estados do sul têm produção e que mais exportam, como exemplo: tabaco, soja, suíno e frango. Quando efetiva a exportação, os impostos são recolhidos pela União, os quais não retornam ao Estado como forma de repasse. Encerrou agradecendo pelo espaço concedido. Concedeu Intervalo Regimental. Reiniciada a Sessão, abriu espaço para as explicações pessoais, onde não havia nenhum vereador inscrito. Não tendo mais nada a tratar,

marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia nove de outubro às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.